

Acta da reunião ordinária de 19 de Julho 1962
Ao dezasseis dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e dois,
nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício das Sessões do
Concelho e sala das reuniões de Câmara Municipal, achando-
se presentes os cidadãos, doutor Artur Lourenço Bastos, En-
vidente de Câmara Municipal, e os vereadores senhores
Amaídio Sereno Lucas e José Vaz, pelo primeiro foi
declarado aberta a reunião. Lida, aprovada e assinhada
a acta da reunião anterior, passando-se o seguinte: Foram
presentes os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. António da Silva
e Costa, do lugar de Fajalva, desta vila, tendo deixado de comu-
nicar a empresa eléctrica no prédio que possui no lugar do Cruzeiro,
reparação dos fios de instalação e a restituição do depósito de garantia.
Ilmo. Sr. António da Silva, tendo deixado de comunicar a empresa
eléctrica no primeiro andar do prédio que possui no lugar do
Cruzeiro desta vila, reparação dos fios de instalação e a restituição
do depósito de garantia. Ilmo. Sr. José de Eixo Melo
desta vila, Agostinho de Silva Moreira de Travanca, Luciano Se-
nente Montel, desta vila, e Jacó José Anesté Joaquim, desta
vila, tendo deixado de comunicar a empresa eléctrica nos
prédios que habitavam respectivamente, os Srs. Bento Corrêa,
Sr. António Alegria, Sr. Luís do Nascimento e Sr. Bento Car-

do acobedo do coentista uma casa de habitacões no mesmo lugar, repes para ps depois de feita a competente vistoria, lhe seji fornecida a respectiva licença de habitacões. An peito para vistoria. Celta de Jori Ezeias de Silva, do lugar do Vile Novo, Cucupai, tendo acobedo de coentista uma casa de habitacões no mesmo lugar, repes para ps depois de feita a competente vistoria, lhe seji fornecida a respectiva licença de habitacões. An peito para vistoria. Celta de Francisco de Silva, do lugar do Ferrol, Cucupai, tendo acobedo de coentista uma casa de habitacões no seu pedido visto no lugar de Costa, repes para ps depois de feita a competente vistoria, lhe seji fornecida a respectiva licença de habitacões. Depende, encontrando-se o pedido em boas condicoes para ser habitado. Superficie ocupada, cinquenta metros quadrados. Celta de Zaccarias Lourenço, do lugar do Faria de Cury, Cucupai, tendo acobedo de coentista uma casa de habitacões no mesmo lugar, repes para ps depois de feita a competente vistoria, lhe seji fornecida a respectiva licença de habitacões. Depende, visto o pedido se encontram em boas condicoes para ser habitado. Superficie ocupada, cento e nove metros e vinte decimetros. Celta de Antonio Soares de Oliveira, do lugar do Vilar, desta vila, tendo acobedo de coentista uma casa de habitacões no seu pedido visto no mesmo lugar, repes para ps depois de feita a competente vistoria, lhe seji fornecida a respectiva licença de habitacões. Depende, visto o pedido se encontram em boas condicoes para ser habitado. Superficie ocupada, cento e noventa e nove metros e quize decimetros. Celta de Paul Nunes de Silva, do lugar de Alpinês, Idreay, tendo acobedo de coentista uma casa de habitacões, no mesmo lugar, repes para ps depois de feita a competente vistoria, lhe seji fornecida a respectiva licença de habitacões. Depende, visto o pedido se encontram em boas condicoes para ser habitado. Superficie ocupada, quatrocentos e trizes metros e noventa e oito decimetros. Celta da Cooperativa "A Edificadora de Oliveira de Aguiar, desta vila, tendo acobedo de coentista uma casa de habitacões para os seus associados fri Luiz Tavares de Aguiar e Nani Quintas Lente Paul Faria de Aguiar, no lugar de S. João, desta vila, repes para ps depois de feita a competente vistoria,

Mineraria

lhe seji concedida a respectiva licença de habitação. Refereido, visto o pedido se encontra em boas condições para se habitar. Lhe seji concedida, dezenta e sete metros quadrados. Antão do Espírito Santo de Silva Barros, do lugar de Silveira, Lucrécia, para um prazo de vinte dias, fazer uma vedação, na sua propriedade de montes, nisto no mesmo lugar. Fode se concedida a licença para fazer a vedação em nome do titular, ficando perpendicular a estrada municipal e a estrada da mesma via de terra, e com esta vedação ocupará, por parte de delimitação uma faixa de terreno que se dá entre caminhos e que está dispondo as tranças com a superfície de setenta metros e sete decímetros, que a linha cederá no comprimento de vedação, dois metros e sete centímetros. Altura de mesma, em metros e sete centímetros. A linha delimitação, fazer a cediação do terreno e a superfície de vinte e sete metros quadrados. Antão do Francisco Gomes Lourenço, de Almeida, para um prazo de cento e cinquenta dias, fazer uma vedação no seu prédio nisto no mesmo lugar. Refereido, ficando a obra nisto do caminho rural seis metros e setenta e sete centímetros de dezenta e sete metros quadrados. Antão do Leopoldo Dias de Almeida, do lugar de Faria do Baixo, Lucrécia, para um prazo de noventa dias, substituir o telhado de um poleiro, colocar uma placa em cimento, obras de toldaria e abrir uma porta no seu caso de habitação, nisto no mesmo lugar. Fode se concedida a licença com a superfície, para provida a obra de toldaria e carpintaria e abrir uma porta no fachado principal do seu prédio, tendo autorização das obras públicas. Antão do David Botelho de Lima Gil Vaz, do lugar de Rio de Oiro, Lucrécia, para um prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio nisto no mesmo lugar. Fode se concedida a licença com a superfície de noventa e sete metros e sete centímetros decímetros, ficando o caminho rural com

a la parte de tres metros e cinco decímetros. Autor do Joaquim,
de Almeida Lima, do lugar do Luz, Fajã, para no prazo de
vinte dias, reedificar um muro no seu propriedade sito
no mesmo lugar. Medida. Autor do Victorino Soares Ramos,
do lugar de Form, Fajã, para no prazo de noventa dias, cons-
truir uma casa de habitação simples, na sua propriedade sito
no mesmo lugar. Não se concedida a licença como se repre-
ficando a obra distante do caminho nacional mais de vinte
metros. Superfície ocupada, catorze metros e oitenta e sete deci-
metros. Autor do Vitorino de Ricardo de Almeida do lugar de Sa-
vadeira, Fajã, para no prazo de seis meses, ampliar
uma garagem com um andar e construir um muro
e gabião na sua propriedade sito no mesmo lugar.
Não se concedida a licença como se repre, sendo a amplia-
ção a fazer por cima da garagem existente, estando esta distante
do eixo do caminho nacional dois metros e meio. O muro e o
gabião ficarão situados no interior da propriedade e
distante do caminho nacional dez metros. Superfície do agra-
mento, quatro metros e meio. Superfície de gabião
e muro, dez metros e vinte e cinco decímetros. Superfície do muro,
vinte e cinco metros e cinco decímetros. Autor do Manuel
de Oliveira Volante, do lugar da Vidigueira, também, para
no prazo de quinze dias, abrir um portão na sua proprie-
dade sito no mesmo lugar. Não se concedida a licença
para abrir o portão ficando desviado do eixo da via pública
mais de cinco metros, não podendo prejudicar qualquer
parte pública que se encontra ali e não se visto com o
proprietário em obediência a arrojado. Autor do Almeida
de Oliveira Neves, do lugar de Vafunda, também, para
no prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de
habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Não se
concedida a licença para construir a casa conforme projecto
posto, ficando desviado do eixo do caminho público, quatro
metros e meio. Superfície da casa com dois pavimentos, cento
e oitenta metros quadrados. Autor do Manuel de Lemos Reis,

o muro perpendicular a' estrada municipal, de modo o muro ter a
a' distancia de cinco metros do eixo da referida estrada. Compri-
mento do muro a terço, parente metros. Altura do muro
um metro e cinco centímetros. Obediente de José Maria Marques da Costa,
da freguesia desta vila, para colocar um toldo no frontão do
recreio habilitamento, sito em um dos lugares. Obediente de António
Bia de Costa, do lugar de Louzã, no Município de Gandra, para
em prazo de quinze dias, proceder a obras de melhoramento, no seu
prédio sito em lugar de Abelhãs, desta vila. Refeito. Obediente do
Muro, para em prazo de quinze dias, substituir o beiral e
construir um goliheiro, no seu prédio sito em lugar de
Abelhãs, desta vila. Refeito, ficando o muro deixado da
via pública de quatro metros e meio, a contar do eixo. Superfície
ocupada, quatro metros e sete e oito decímetros. Obediente de António
de Almeida, desta vila, para em prazo de oito dias, revestir a
cabeleira a varanda do edificio escolar que possui na Avenida
Doutor António José de Almeida. Refeito. Obediente de Fernando de S. P.
Carpilha, de Santo António, desta vila, pede a existência de paga-
mento anual de licença de lotação e autorização para colocar
um luminário no frontão do recreio habilitamento, sito em um dos
lugares. Refeito. Obediente de Manuel Francisco Lopes, do lugar
de Tasm, desta vila, para em prazo de quinze dias, construir
um muro em terreno que possui no cemitério Municipal.
Refeito, não podendo sair do albitramento das sepulturas con-
fiantes. Obediente de José António de Loureiro Teles, do lugar
de Gandra, Tidal, para em prazo de sete dias, cons-
truir um muro em sua propriedade sito em lugar dos Bar-
rocas, desta vila. Refeito, ficando o muro perpendicular a'
estrada vicinal e com o comprimento de seis metros e um
centímetro. Obediente de Francisco de Almeida, do lugar de
Felgueiras, desta vila, para em prazo de quinze dias, ampliar
um muro e sobre o mesmo colocar vid. de arame, no seu
prédio sito em um dos lugares. Refeito, deixando o comprimento
com o comprimento de três metros e o muro tem o comprimento
de parente e três metros e cinco centímetros. Obediente de António

Para de Figueiredo, do lugar e freguesia de Salguez, faz um
 projeto de vinte dias, abrir um povo no seu propriedade
 sito no mesmo lugar. Refeito ficando o povo deservido do
 ex. do caminho dez metros e meio, não pode ser pedida
 moentes nem fontes publicas. Auto de Manoel Brito, do lugar
 de Ferreira, Salguez, faz um projeto de vinte dias, cons-
 truir um ceval, no seu propriedade sito no mesmo
 lugar. Refeito, ficando o ceval no tamanho do pedido
 e ocupa a superficie de dez metros quadrados. Auto
 de Manoel Manoel Dias, do lugar de Respuria de Baixo,
 Salguez, faz um projeto de vinte dias, construir um
 quarto do banco, abrir uma porta e uma janela na
 sua casa de habitação sito no mesmo lugar. Refeito,
 ficando o quarto no tamanho do pedido e ocupa a su-
 perfície de cinco metros quadrados. Auto de Altamir de Oliveira
 Filho, do lugar de Camo Ambrado, Sindaia, faz um projeto
 de vinte dias, construir uma casa de habitação, no seu
 pedido sito no mesmo lugar. Fica a concessão a licença
 com o requer, tendo a casa a superfície de cinco metros qua-
 drados, e devendo ser observados as condições de licença
 de habitação de Sindaia. O requerente deve indicar na planta,
 o compartimento destinado a parte do banco. Auto de Ma-
 nuel Francisco Alves de Lourenço, do lugar de Izupé, São
 Matheo de Judá, faz um projeto de vinte dias, construir
 um ceval, no seu propriedade sito no mesmo lugar.
 Refeito, tendo o ceval a superficie de quatro metros quadrados,
 ficando retirado do caminho dez metros. Auto de Filio
 da rolha de Agueda, do lugar de Ferreira, São Tiago de Vila-
 Velha, faz um projeto de vinte dias, proceder a obra de telhame
 e compartimento, no seu pedido sito no mesmo lugar. Refeito.
 Auto de Manoel de Sinto Costa, do lugar de Costa, São Tiago
 de Vila-velha, faz um projeto de vinte dias, reconstruir uma
 mesa de pedreira, no seu pedido sito no mesmo lugar. Re-
 feito, tendo a mesa o comprimento de vinte e seis metros,
 ficando em alinhamento do muro existente de lado direito.

Acta do Jri do termo Ferreira, do Espinho, representado por Antonio Jri Ferreira Cavata, do l.º termo de N.º S.ª, para um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, um canal e pederes e obras de tubaria, em um pedio sito no lugar de S.º de Campo de mesma freguesia. Deferido, tendo o muro o comprimento de oitenta e cinco metros e o canal a superficie de vinte e quatro metros quadrados, ficando retirados do caminho publico dez metros e o canal nivelado com a largura de quatro metros.

Acta do M.º de S.º Sr. Cardoso, do lugar de S.º de S.º, l.º termo de N.º S.ª, para um prazo de vinte dias, fazer um placar num canal e numa casa de alvenaria, em um pedio sito em um mesmo lugar. Deferido. Acta do Manuel Maria Tavares, do lugar de Monte, l.º termo de N.º S.ª, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitacao, em um pedio sito em um mesmo lugar. Deferido, tendo a casa a superficie de cento e oitenta metros quadrados e o comprimento de vinte e cinco metros.

Acta do Jri de Oliveira, do lugar de S.º de S.º, l.º termo de N.º S.ª, para um prazo de trinta dias, fazer um placar e reparar uma grade e tapal, em um pedio sito em um mesmo lugar. Deferido, deixando o canal com a largura de tres metros e meio. Comprimento da grade, quatro metros e dez centimetros.

Acta do Manuel de Azevedo Sousa Sousa, do lugar de S.º de S.º, l.º termo de N.º S.ª, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitacao, em um pedio sito no lugar de S.º de S.º, da mesma freguesia. Deferido, ficando a casa de habitacao de lizo de estrada municipal, tres metros e meio. Superficie occupada por tres pavimentos, duzentos e oitenta e um metros quadrados.

Acta do Jri Ferreira Sinto, do l.º termo de N.º S.ª, para um prazo de noventa dias, pederes e obras de tubaria, em pedio que anda a construir no lugar do S.º de S.º, desta rib. Deferido.

Acta do Antonio Ferreira de S.º, do lugar dos Barrocos, desta rib., repur a codicao do Ferreira no Com.º Municipal desta rib., para uma repultra, no primeiro canal. Deferido, mantendo o alinhamento das repultras adjacentes. Acta do Luiz de S.º Sinto, do l.º termo de N.º S.ª

Amazônia Brasileira

Alegria, desta vila, para um prazo de trinta dias, abris portas e colacas telha no me case de habitacões, isto no lugar de Alto do Monte de Recibito de heixe. Refundo, sendo as duas pontas, abatas as fachada principal. Presente um requerimento do Alberto Fernando Batista de Lima, Terceiro de Câmara Municipal, sobre a Câmara trinta dias de licença q'ora, com início em dois de Agosto. Refund. Presente um requerimento do seguinte teor: "Excelentissimo Senhor Juiz de Direito e demais vogais da Câmara Municipal de Oliveira de Azevedo: João Dias de Costa, casado, proprietário, morador nesta vila, pretende construir um prédio no lugar de Santo Antônio, desta vila, em terreno que lhe possui, a confusão do varcente com Nova Ara Tarnes, frente com a estrada, norte com herdeiros de Loureiro e do sul com Daniel Araújo Lima. O antigo contrato e dois do Replante do canalização de esgoto (pontaria número onze mil trezentos trinta e oito de ato de Rato de mil noventa e seis) e mais do "Nenhuma proposta de construção, reconstrução ou ampliação de prédios ou estruturas na área abrangida pelo rido geral de esgoto pode ser aprovada sem incluir os respectivos instalações sanitárias e o respectivos ravid de ligação". Os ravid de ligação relat executados pela entidade responsável pelo saneamento por conta dos proprietários do prédio" (artigo noventa e seis do regulamento de cidade pontaria). O representante no projeto, no local existe o rido geral de esgoto. Assim, antes de iniciar as obras, requer o lido execute o respectivos ravid de ligação dos esgotos do prédio a construtor. Toda de pimento. Oliveira de Azevedo, posto de julho de mil novecentos e sessenta e dois. O representante, anexo, João Dias de Costa. Resolucão de Câmara: O representante sabe muito bem que o local onde pretende construir a casa a pre o requerimento se refere, além das proximidades fica do rido público de esgoto e por isso, o presente requerimento se pode ser atendido, desde que o representante se comprometa

Antônio Carlos

de Lourenço, para rachar para a edificação de São Martinho, em
 Ombu; cento e vinte e cinco escudos e vinte centavos a Carlos
 Tavares de Lima, desta vila, por diversos serviços de re-
 paração de escolas: cento e dez escudos ao Casimiro, pela
 reparação de bomba de ledão; noventa e seis escu-
 dos e sessenta centavos a Augusto Costa, desta vila, pela
 reparação de edifícios municipais; cento e sessenta e
 dois escudos e parenta centavos, ao mesmo, pela pintura
 de vitral de um dos sacristias: duzentos e cinquenta escudos a
 Narciso - Lento, desta vila, por trabalho para
 a casa do magistrado; quarenta escudos a Maria José Huet
 Marques Junqueira, desta vila, pelo depósito de garantia de energia
 elétrica; noventa escudos a Antônio José de Lima e Costa, desta
 vila, pelo depósito de garantia de energia elétrica; cento e vinte
 e três escudos a José de Santa Helena, desta vila, pelo depósito
 de energia elétrica; noventa escudos a Agostinho de Lima Mo-
 reira, desta vila, pelo depósito de energia elétrica; trinta e
 escudos a Lucas - Lento, desta vila, pelo depósito
 de garantia de energia elétrica; cento e vinte e três escudos
 e vinte centavos a Raimundo de São José de Lima, de Lourenço,
 por rachar para reparação do caminho de ponte de caminho
 de ferro no lugar de Aquichira em São Tiago: residentes
 e dez escudos a Viana de Antônio José de Santa Helena, desta vila,
 pela renda de casa onde está instalado o bustamã federal
 referente ao mês de junho; noventa e três escudos e
 sessenta centavos a Manoel de Sousa Gomes, de São
 José de Itabira, por plenos de variação para pedras de
 calce em ruas e ruas; cento e vinte e seis escudos e vinte
 centavos ao Administrador de O Comércio de São José, de São José,
 pelo pagamento de aluguel; trinta e sete escudos e
 sessenta centavos a Antônio José de Lima, de Lourenço, desta
 vila, por pagamentos e atualizações para o jardim; quarenta
 escudos ao mesmo, por fitas para o jardim; quarenta
 escudos ao mesmo, por metros articulados para escolas; quarenta
 e três escudos e vinte centavos ao Administrador de O Comércio de

Agueiros; desta vez, pelo pagamento de annuities, mil quatrocentos
treinta e oito escudos e setenta centavos e Ant. J. de Agueiros; Li-
mitado de, desta vez, por combustíveis para o serviço de obras;
mil duzentos quarenta e três escudos e oitenta centavos; Com-
panhia de Seguros "Quilipá" de Lisboa, pelo seguro de veículos
de Matadouro; quatro mil e oitocentos escudos e Manuel
Gomes do Luiz, desta vez, pelo aluguel do edifício onde está
provisoriamente instalado o Instituto de Indústrias e Trâns-
portes - ano de mil novecentos e vinte e dois; quatrocentos
cinquenta e cinco escudos e oitenta e cinco centavos, Lito de Lito
de Medeiros, por esboços para fundamentos de construção;
trezentos e setenta e quatro escudos e José Soares Moreira, desta
vez, como indenização por prejuízo causado com a aban-
dona do andamento de obras da República em consequência das
Averbas em favor do Estado, Manuel Araújo; trezentos e um
escudo e Augusto de Sousa, desta vez, pelo reparação do edifício
de obras de Fianças; vinte e dois escudos, ao mesmo, pelo
reparação das salas do Registo; cento e vinte e sete es-
cudos e quarenta e cinco centavos, ao mesmo, pelo reparação de fontes
públicas; quatrocentos cinquenta e sete escudos e cinquenta e
dois centavos, pelo reparação em Matadouro Municipal; cento e
quarenta e três escudos e quarenta centavos, ao mesmo, por serviços
na rede eléctrica do Funchal de Beaporta, dep, na rede de abas-
tecimento de água do Funchal de Beaporta; cinquenta e três escudos
e oitenta e cinco centavos, ao mesmo, pelo reparação de pipifugas; tre-
ta e nove escudos, ao mesmo, pelo reparação de uma grade na
rede de esgotos; vinte e quatro escudos, ao mesmo, pelo reparação
de caixas na rede de abastecimento de água e Funchal de Beaporta;
duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro escudos e
noventa centavos, a M. Almeida Leal, do Funchal de Beaporta, pelo auto
máquina depositada de obra de construção
de Indústrias de Funchal; vinte e oito escudos e Augusto de Sousa,
desta vez, por duas chaves para a fonte de Terroure; vinte
e sete escudos, ao mesmo, pelo reparação de utensílios das ob-
ras de obras; dezassete escudos, ao mesmo, pelo reparação

dados de diversos proprietários que não concordam com a mudança do tipo de canhão, visto os seus pedidos. Resolução da Câmara: com o consentimento do município representado poderá fazer-se a aquisição de terreno conveniente e por compra a Câmara resolve indeferir o presente requerimento, tanto mais que o representante tem fi a sua propriedade pedida, por meios, segundo informações colhidas. Exercente um requerimento do António Trampinta de Silva, em Turim da freguesia desta Câmara Municipal, pedindo tanto dias de licença, graças com início em um de Agosto. Em princípio pôde-lhe ser concedida a licença, como sempre, podendo ser interrompida por conveniência de serviço. Outro do Sr. João Municipal, António Nunes Veloso, pedindo licença, graças por tanto dias, com início em um de Agosto. Refusado. A Câmara resolve adquirir uma parcela de terreno pertencente a João Tavoras de Almeida Guimarães e esposa, desta vila, o que por muitos acordos ficou estabelecido o preço de dez e vinte escudos respectivamente, para o terreno de mato e larvadio, cada um dos quadsados, o terreno situado no antigo lugar do Saco Velho desta vila e destinado à instalação dos pozos de captação e coexistência de edifício da estação e elevação e tratamento de águas de São Lúria, para a obra de "Abastecimento de Água à Vila". A Câmara resolve mais, dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar as respectivas escrituras. A Câmara resolve reduzir a multa aplicada a Teófilo de Almeida, empiteiro de Travanca, o cinco por cento, o por cento de preços os trabalhos que faltam efetuar, calculada em cinco mil escudos. Exercente um requerimento de António, Inácio, Vespil, Álvaro e Invenção de L. F. Ferreira, todos desta vila, proprietários de dois sepulcros pertencentes ao primeiro recinto do Cemitério Municipal desta vila, pedindo a Câmara autorizar para efetuar o transporte de um dos sepulcros, para a Senhora Adília Ferreira e filhos de Abreu v. m., residente no S. Plêto. A Câmara resolve autorizar a edição

Amazônica Barro

De repultra, para Adílio Ferreira e filho de Abreu,
 a qual fica situada entre as repultras de Antônio; Lou-
 rito, Itapil, Alham e Lourenço de Silva Ferreira e a
 de Hon de Amador Ferreira de Costa em primeira vez,
 durante um repartimento de seguinte teor: Excel-
 lentíssimo Senhor Juiz de Direito de Lourenço e Município
 de Oliveira de Azevedo: José Alves de Andrade, var, re-
 sidente no lugar do Reméd de freguesia de Campa,
 reparte a Vossa Excelência licença para atarefear a
 via pública com um rep de tipo para rep. Não
 impede por derrepi esta licença pelo tempo de um
 cento dias. A Vossa Excelência, por o seu ju-
 risdicção por se situa no vilid. lugar e confront
 de unto com Antônio Gomes Bastos, ul com José
 Alves de Andrade, ucente com o repartimento e pr-
 ente com São Alguir de Oliveira. Tudo defermet.
 Oliveira de Azevedo, dez e junho de 1962. Teb u-
 repartimento. amador de Silva Alves de Andrade. A im-
 pressas: Não houve mais vada. todas, o Senhor
 Juiz de Direito encerra a reunião, de qual se lavrou
 a presente acta, por mim em anexo, depois de
 lido por mim. *Município de Lourenço e Campa* por a
 pulsação

Amazônica Barro